REQUERIMENTO Nº 140/2025

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações:

- Qual o motivo pelo qual o município de Adamantina não consta na lista de municípios contemplados com recursos da Fehidro (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), para melhorias em drenagem?

- Quais recursos poderiam ser aplicados em projetos como implantação de galerias de águas pluviais em vias públicas, elaboração e atualização de planos de drenagem, além de ações para o controle de processos erosivos. Iniciativas que também poderiam ser adotadas em áreas críticas de Adamantina, como a região central — frequentemente afetada por alagamentos — e o Córrego Caldeira, que demanda uma remodelação da canalização?

- O que ocorreu que o município de Adamantina não foi contemplado, sendo que 30 municípios da região foram contemplados: Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiuá, Flora Rica, Flórida Paulista, Iepê, Indiana, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Mariápolis, Martinópolis, Nantes, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Piquerobi, Pirapozinho, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Santa Mercedes, Santo Anastácio, São João do Pau d'Alho, Taciba, Tupi Paulista e Osvaldo Cruz — este último teve R$ 801.704,23 aprovados para obras de controle de erosão urbana no Córrego Tupi?

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de julho de 2025.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
Vereadora

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE
Vereadora